

afastamento junto à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP;

#### Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

BENEDITO ANTONIO DE MARES, Matrícula 507.872, Trabalhador de Linha, ref.XVI, de 20-10 a 31-12-81, ficando cedido o seu afastamento junto à Delegacia de Polícia de Três Fronteiras, da Secretaria da Segurança Pública;

#### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

SEBASTIÃO DE ALMEIDA, Matrícula 399.125, Artífice, ref.X, de 15-9 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de São Simão;

#### Prefeitura Municipal de São Roque

ARLINDO CARLINI, Caderneta 421.231, Compositor, ref.XII, de 30-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.;

CELSO PEREIRA DE ANDRADE, Caderneta 458.558, Trabalhador, ref.X, de 27-8 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto ao Centro de Saúde II de Jandira, da Secretaria da Saúde;

DOMINGOS DE MORAES, Caderneta 460.277, Maquinista, ref.XIII, de 18-8 a 31-12-81;

#### Prefeitura Municipal de São Simão

DIRCEU DOS SANTOS APOLINÁRIO, Matrícula 399.193, Trabalhador, ref.VI, de 19-6 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto ao Centro de Saúde I, de Ribeirão Preto, da Secretaria da Saúde;

JOSÉ BORDIGNON, Matrícula 399.093, Artífice Mecânica, ref.XII, de 5-8 a 13-11-81;

SEBASTIÃO PEIXOTO, Matrícula 370.139, Ajudante de Artífice, ref.VII, de 19-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.;

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

SEBASTIÃO MATHEUS, Matrícula 507.657, Portador, ref.XI, de 9-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG "9 de julho", em Taquaritinga, da Secretaria da Educação;

#### Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

HERGENGILDO DALBELLO, Matrícula 512.105, Trabalhador de Linha, ref.XII, de 27-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG de Três Fronteiras, em Três Fronteiras;

#### Prefeitura Municipal de Valinhos

ROSEMARY VOLPI EVANGELISTA, Caderneta 461.686, Assessor Administrativo, ref.XXI, de 6-7 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à Escola Estadual "Prof. Cyro de Barros Rezende", em Valinhos, da Secretaria da Educação;

#### Câmara Municipal de Carapicuíba

CÉLIA MOREIRA DOS REIS, Caderneta 449.837, Assistente Administrativo, ref.XVI, de 24-8 a 31-12-81, ficando cessada a sua classificação junto ao Departamento Aeroporto do Estado de São Paulo - DAESP;

#### Câmara Municipal de Jandira

BENEDITO MOYES PINTO, Caderneta 453.463, Ascensorista, ref.XII, de 27-5 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPG Oswaldo Sammartino, da Secretaria da Educação;

#### Câmara Municipal de São Simão

ANTONIO GRESPLAN, Matrícula 399.053, Auxiliar de Escritório, ref.VIII, de 29-10 a 31-12-81, ficando cessado o seu afastamento junto à EEPSC "Padre Agnaldo Sebastião Vieira", em Santo André, da Secretaria da Educação;

#### Serviço Público Federal

##### Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo

CARLOS JUSTINO, Caderneta 417.242, Assessor Administrativo, ref.XXIII, de 11-9 a 24-11-81;

FERNANDO SCOTTI, Caderneta 421.298, Chefe de Seção, Nível 4, ref.XXI, de 17-3 a 15-4-81;

IRACY OLIVEIRA CASTRO, Caderneta 435.570, Chefe de Seção, Nível II, ref.XVIII, de 7-7 a 17-11-81.

#### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

#### Prefeitura Municipal de Lutécia

ARNALDO NHOCHE, RG 4.824.712, Escriturário, padrão 12-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

#### Casa Civil do Gabinete do Governador

MOACYR MARTINS RODRIGUES, RG 2.708.801, Investigador de Polícia I, padrão 33-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

#### Prefeitura Municipal de Assis

BASILIO SILVA, RG 3.619.016, Motorista, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou remuneração e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

#### Secretaria da Administração

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ, RG 2.279.448, Delegado de Polícia de 3a. Classe, ref.III, da Secretaria da Segurança Pública;

#### Casa Civil do Gabinete do Governador

ANTONIO EUGENIO ROSAN, RG 2.869.857, Investigador de Polícia I, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública;

#### Secretaria de Cultura

ARNALDO DE ARAUJO, RG 1.004.603 e FLORENTINO DE LAURENTI, RG 1.213.075, Agentes Fiscais de Rendas, padrão 36-D e 58-D (situação antiga), respectivamente, da Secretaria da Fazenda;

#### Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

BENEDITO FERNANDES DE CASTRO, RG 1.748.522, Atendente, padrão 11-E, da Secretaria da Saúde;

#### Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

FERNANDO JULIANI FILHO, RG 4.126.626, Inspetor de Epidemiologia, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

#### Instituto de Previdência do Estado de São Paulo da Secretaria da Administração

JOSE CESAR GERALDI, RG 1.361.923, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

#### Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.

NELSON BAPTISTA, RG 2.998.194, Motorista Policial, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO ADRIANAR FALCADE, RG 3.047.890, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 11-B, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à TELESPI - Telecomunicações de São Paulo S.A., até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, e com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C.201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

#### de Lavínia

PLAUTILDES PEREIRA DUDU FILHO, RG 4.453.462, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de João Pessoa, do Estado da Paraíba

VANDA VANKEVICIUS DE SOUZA MELLO, RG 4.177.067, Professor I, padrão 34-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C.201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

#### Prefeitura Municipal de Paulínia

ARNOLDI FIORAVANTE, RG 1.131.359, Diretor de Escola, padrão 52-C (situação antiga);

#### Ministério da Educação e Cultura

BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG 3.654.076, Coordenador Pedagógico, padrão 45-A (situação antiga);

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamento de SIVANIRA RIZWAN, RG 2.911.527, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 10-B, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Doutoramento em Educação e Orientação Educacional, no Ontario Institute for Studies in Education, em Toronto, Canadá, até 31-12-82;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, e com fundamento no art.41, III, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MARTINS, RG 1.363.165, Diretor de Escola, padrão 12-B, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós Graduação em Supervisão e Cursículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 26-10-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82:

ALCINDO GARCIA, RG 4.990.006, Técnico de Relações Públicas-Chefe, padrão 52-C (situação antiga), efetivo;

ARALDO LYRIO DE ALMEIDA, RG 4.176.200, Exator, padrão 32-C (situação antiga), efetivo;

BRAS LOPES, RG 4.302.688, Contador, padrão 44-A (situação antiga), efetivo;

CARMEN LOÚCIA PEZZUTO SILVEIRA, RG 3.752.851, Técnico de Contabilidade, padrão 23-A (situação antiga), efetivo;

CÍCERO BERNARDINO DE FARIA, RG 2.458.777, Técnico de Contabilidade, padrão 6-B, efetivo;

DIRNA BAUTISTA, RG 2.762.830, Contador, padrão 14-A, efetiva;

ERNESTO VILLAR FILHO, RG 2.819.965, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 58-B (situação antiga), efetivo;

FÁBIO POLTRON CALDAS, RG 8.274.705, Exator, padrão 25-A (situação antiga), efetivo;

JOSE FERRARI, RG 1.420.709, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 62-D (situação antiga), efetivo;

MARIA APARECIDA ANGELIERI GARCIA, RG 2.615.495, Chefe de Seção Técnica, padrão 51-D (situação antiga), efetiva;

MARIA JANYRA RINALDI CASTILHO, RG 3.770.641, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, efetiva;

MARCIA PONSECA, RG 5.019.879, Escriturário, padrão 9-A, efetiva;

REGINO DE ABREU TRINTA, RG 3.376.368, Escriturário, padrão 20-A (situação antiga), extranumerário;

ROBERTO BARBU, RG 2.982.493, Chefe de Seção, padrão 42-C (situação antiga), efetivo;

WILLIAM PEREIRA ARANTES, RG 796.513, Exator, padrão 36-D (situação antiga), efetivo;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

#### Casa Civil do Gabinete do Governador

OF. DEMAPAG-192-81-CC

DINO CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, RG 2.406.291, Escriturário de Polícia II, padrão 35-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

#### Casa Civil do Gabinete do Governador

MARIA DE LOURDES SALES, RG 2.790.648, Inspetor de Alunos, extranumerária, da Secretaria da Educação;

OF. C-1468-81-CD

ORLANDO BONAFINI, RG 400.841, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 46-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL, da Prefeitura Municipal de Rotuatu

Proc.GG-1272-80

BENEDICTO VILLAS BOAS, RG 1.375.085, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, efetivo, padrão 10-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas

Proc. SS-2143-81

GUSTAVO PECCININI JUNIOR, RG 1.798.070, Médico, padrão 14-B, efetivo, da Secretaria da Saúde;

Governo do Estado do Pará

OF. 1284-81-GG-GEP

EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, RG 342.240-PA, Médico Sanitarista III, efetivo, da Secretaria da Saúde;

</